



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rua Hermógenes Freire da Costa, 01

Tel. (0246) 21-1525

CIENTE

Constou do Expediente da Sessão  
do Dia 06.05.93

PROJETO DE LEI Nº 043/93

*Francisco de Souza Filho*  
PRESIDENTE

Dispõe sobre denominação de Logradouro.....

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, por  
seus Representantes legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada Rua Maria Nazareth da Silveira, a  
rua 42 do Loteamento Balneário das Conchas.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O Sr. Lauro Ivo da Silva é uma das pessoas mais  
benquistas na Comunidade e bastante conceituada em todo Muni-  
cípio pelo amor que demonstra pela nossa Cidade e nossa gente  
e também pelos relevantes serviços prestados como: apoio aos  
esportes amadores, doações de remédios, roupas, alimentos, etc.

Nada mais justo que homenagearmos esta figura hu-  
mana, Sr. Lauro Ivo da Silva na figura da Sra. Maria Nazareth  
da Silveira, sua querida e saudosa avó.

Portanto, solicito aos meus Nobres Pares o voto  
favorável a presente proposição.

A COMISSÃO

DE Justiça e Redação

Sala das Sessões, 06 de maio de 1993

Em 07/05/93

*Francisco de Souza Filho*  
PRESIDENTE

*JANIR COELHO*  
- Vereador -

APROVADO

1ª VOTAÇÃO

Em 25 de maio de 19 93

APROVADO

2ª e ÚLTIMA VOTAÇÃO

Em 24 de Maio de 19 93

*Francisco de Souza Filho*  
PRESIDENTE